



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

CEP.: 36.725-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2.197/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA, POR 01 (UM) DIA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA – MARIA DA GLÓRIA SOUZA HERNANDES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Municipal Efetiva, Sra. MARIA DA GLÓRIA SOUZA HERNANDES, aprovada em Concurso Público, Edital 001/2006, empossada em 01/02/2008, que exerceu a função de Auxiliar de Serviço no período de 2008/2021,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

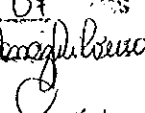
Art. 1º - Fica decretado luto oficial em todo o Município, no dia 04 de Fevereiro de 2021, em sinal de pesar pelo falecimento da Servidora Municipal Efetiva, Sra. MARIA DA GLÓRIA SOUZA HERNANDES, como forma de reconhecimento do Poder Público Municipal, aos serviços prestados.

Art. 2º - Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas no dia 04 de fevereiro de 2021, devendo permanecer em atendimento todos os serviços essenciais para a continuidade do serviço público, inclusive, havendo expediente normal no Departamento de Licitações das 07:00h às 13:00h.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela Dalva, 04 de fevereiro de 2021.


Diego Coutinho da Costa
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA, EM 04/02/2021. 

Talita da Costa Tomaz
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

ADM 2021-2024 - "CONSTRUINDO UMA NOVA ESTRELA COM A FORÇA DO POVO"